



DECRETO Nº 119/2025

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 03 DE ABRIL DE 2025.

“REVOGA O DECRETO Nº 069/2025 E A PORTARIA Nº 017/2025, QUE TRATAM DA DESIGNAÇÃO E GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE TRANSPORTES ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS - TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009 e a Lei nº 381/2025.

CONSIDERANDO a criação do cargo de Diretor de Transportes Escolar, cuja estruturação substitui a necessidade da designação anteriormente estabelecida;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa à nova realidade funcional do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em sua totalidade, o **Decreto nº 069/2025**, de 20 de fevereiro de 2025, que designou o servidor **CLEBER CARLOS PEREIRA** para exercer a função de Coordenador de Transporte Escolar no âmbito do Município de Figueirópolis - TO.

Parágrafo único – Fica igualmente revogada a **Portaria nº 017/2025**, de 20 de fevereiro de 2025, que concedeu gratificação ao referido servidor pelo exercício da função designada.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir o dia 02 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins,
03 de abril de 2025.

JOSÉ FONTOURA PRIMO

Prefeito Municipal De Figueirópolis

✉ prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

📍 Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto nº 119/25 de 03/04/25

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

03/04/25

[Assinatura]
Secretaria Mun. de Administração
e Planejamento